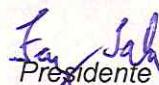




MOÇÃO N° 46

APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-ALESP para que rejeite o veto do Governador ao Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do deputado Bruno Lima (PSL), que inclui conteúdos de direito dos animais e proteção animal no programa curricular das escolas públicas estaduais.

APRESENTADA


Presidente

27/04/2021

APROVADO


Presidente
04/05/2021

Considerando a elevada relevância dos temas atinentes à causa animal e a necessidade de ampliar a conscientização da sociedade acerca da defesa animal, para que debates saudáveis ocorram;

Considerando a importância de incluir esta temática nas instituições de ensino formal, de modo a gerar cidadãos conscientes de seus deveres e direitos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-ALESP para que rejeite o veto do Governador ao Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do deputado Bruno Lima (PSL), que inclui conteúdos de direito dos animais e proteção animal no programa curricular das escolas públicas estaduais, dando-se ciência desta deliberação ao :

- Deputado Dr. Bruno Lima.
- Deputado Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.


LEANDRO PALMARINI